



PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1
OBJETO: Elaboração de projetos
LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas
MUNICÍPIO: Jaguarão
EDITAL: CRE 0003/25

Porto Alegre, 06 de março de 2025.

À DCPL/DELIC/CELIC

Este processo refere-se à contratação de empresa especializada para execução de levantamento cadastral, projeto de restauro, demolição e ampliação do Colégio Estadual Carlos Alberto Ribas, localizado no município de Jaguarão.

Conforme solicitado pela DCPL/DELIC/CELIC foram analisados os documentos complementares apresentados pelas dez empresas proponentes em relação à proposta técnica.

Este certame foi realizado na modalidade Concorrência com o critério de julgamento por Técnica e Preço. **As notas atribuídas a cada um dos quatro Fatores de pontuação seguiram as definições previstas no Termo de Referência anexo ao Edital** (folhas 874 a 876).

Foram elaborados pareceres individualizados para cada uma das licitantes, que seguem anexos. Abaixo resumo das **notas finais** validadas após a realização de diligências.

PROPONENTE	NOTA TÉCNICA FINAL					CLASSIFICAÇÃO
	FATOR 1	FATOR 2	FATOR 3	FATOR 4	TOTAL	
Rupp Engenharia Ltda	0	0	25	0	25	DESCCLASSIFICADA
TS2 Arquitetura e Construção	0	25	25	5	55	CLASSIFICADA
Sete Arquitetura e Restauro	25	20	25	25	95	CLASSIFICADA
Visão Engenharia BIM Ltda	0	0	25	15	40	DESCCLASSIFICADA
CARPLAN Engenharia e Projetos	0	0	15	10	25	DESCCLASSIFICADA
Grupo Arquitetos e Urbanistas Ltda	25	25	25	25	100	CLASSIFICADA
Teixeira Ribeiro Engenharia LTDA	25	10	25	25	85	CLASSIFICADA
Urbanacn Arquitetura, Urbanismo, Patromônio	0	25	25	25	75	CLASSIFICADA
DMS Arquitetura e Urbanismo	0	15	25	20	60	CLASSIFICADA
Faccio Arquitetura	25	10	25	0	60	CLASSIFICADA

Atenciosamente,

De acordo,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SO

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
CAU A 9517-6 ID 308849517-6 ID





23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - Encaminhamento NPT - Final.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Mariana Klück Stumpf	SOP / GERENCIAMENT / 482146701	06/03/2025 13:48:18
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	06/03/2025 14:00:11





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1
OBJETO: Elaboração de projetos
LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas
MUNICÍPIO: Jaguarão
EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: TS2 Arquitetura e Construção

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Arquiteta e Urbanista Tathiane Sangalli

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m²

***Não pontuou**

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m²

Folhas	Pontuação
2462-2467	5
2469-2482	5
2483-2490	5
2491-2497	5
2498-2511	5
Total	25

FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m²

Folhas	Pontuação
2469-2482	5
2491-2497	5
2498-2511	5
2520-2523	5
2524-2527	5
Total	25





FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m2

Folhas	Pontuação
2528-2531	5
Total	5

NOTA TÉCNICA FINAL: 55

SITUAÇÃO: CLASSIFICADA *Conforme Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SOP





23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - TS2 - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

06/03/2025 09:37:33





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1
OBJETO: Elaboração de projetos
LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas
MUNICÍPIO: Jaguarão
EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: Visão Engenharia BIM Ltda

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Arquiteto e Urbanista José Augusto Bessa Júnior
Engenheiro Civil Igor Rocha Soares
Engenheiro Eletricista Nicolas Maxwell Miranda Fortes
Engenheiro Segurança do Trabalho Rondinely Melo Escórcio de Brito

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m²

***Não pontuou**

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m²

***Não pontuou**

FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m²

Folhas	Pontuação
2790-2795	5
2796-2800	5
2801-2803 e 2809	5
2804-2806 e 2824	5
2807-2810	5
Total	25

FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m²

Folhas	Pontuação
2801-2803 e 2809	5
2804-2806 e 2824	5
2807-2810	5
Total	15





23190000519461



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

- Foram apresentadas CATs sem os respectivos Atestado que, por esse motivo, não foram consideradas.
- Cada conjunto de Atestado e CAT foi considerado apenas uma vez dentro do mesmo fator de pontuação conforme previsão do Termo de Referência.

NOTA TÉCNICA FINAL: 40

SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA *Conforme Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SOP





23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - Visao - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

06/03/2025 09:38:23





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1
OBJETO: Elaboração de projetos
LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas
MUNICÍPIO: Jaguarão
EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: Grupo Arquitetos e Urbanistas Ltda

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Arquiteto e Urbanista Rodrigo Malheiros Cerqueira

Arquiteta e Urbanista Ana Luisa Gomes Coelho

Arquiteto e Urbanista João Fernandes Junior

Engenheiro Eletricista Fernando Emidio Rodrigues

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m²

Folhas	Pontuação
2104-2107	5
2108-2112	5
2113-2145	5
2146-2152	5
2153-2158	5
Total	25

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m²

Folhas	Pontuação
2170-2175	5
2176-2182	5
2183-2186	5
2190-2194	5
2195-2198	5
Total	25

* Foram realizadas diligências internas para apuração dos registros de tombamento.





FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m2

Folhas	Pontuação
2204;2207-2208	5
2205; 2209-2211	5
2206; 2212-2213	5
2217-2220	5
2221-2223	5
Total	25

FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m2

Folhas	Pontuação
2231-2250	5
2252-2258	5
2259-2263	5
2264-2268	5
2270-2275	5
Total	25

NOTA TÉCNICA FINAL: 100

SITUAÇÃO: CLASSIFICADA *Conforme Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SOP





23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - GRUPO - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

06/03/2025 09:39:06





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1

OBJETO: Elaboração de projetos

LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas

MUNICÍPIO: Jaguarão

EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: Teixeira Ribeiro Engenharia Ltda

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Mecânico Flávio Ribeiro Teixeira

Engenheiro Eletricista Felipe Praetzel Andrighetti

Engenheira Civil Flávia Marisa Torres Teixeira

Arquiteto e Urbanista Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m²

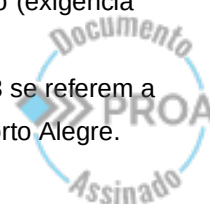
Folhas	Pontuação
1679-1683	5
1684-1686	5
1687-1689	5
1690-1692	5
1693-1695	5
Total	25

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m²

Folhas	Pontuação
1707-1710	5
1717-1719	5
Total	10

* Foram realizadas diligências internas para apuração dos registros de tombamento (exigência expressa do Termo de Referência).

O Conjunto de CAT e Atestado apresentado nas folhas 1696 a 1698 e 1702 a 1703 se referem a prédio classificado como bem em estruturação na lista de bens da Prefeitura de Porto Alegre.





A CAT e Atestado apresentados nas folhas 1704 a 1706 não foram considerados por não haver registro de tombamento e por não atender ao critério de área mínima de 545m².

Os documentos relativos ao antigo prédio do Cine Avenida atestam o prédio como bem em estruturação e não tombado, por essa razão não foi considerado para a pontuação. A mesma justificativa se aplica aos documentos apensados as folhas 1714 a 1716.

FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m²

Folhas	Pontuação
1696-1698 e 1702-1703	5
1720-1726	5
1727-1731	5
1729-1733	5
1734-1735	5
Total	25

FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m²

Folhas	Pontuação
1696-1698 e 1702-1703	5
1696-1698 e 1700-1701	5
1729-1733	5
1736-1737	5
1738-1743	5
Total	25

NOTA TÉCNICA FINAL: 85

SITUAÇÃO: CLASSIFICADA *Conforme Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499





23190000519461



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Equipe de Licitações - SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - Teixeira - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

06/03/2025 09:40:00





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1
OBJETO: Elaboração de projetos
LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas
MUNICÍPIO: Jaguarão
EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: URBANACON Consultas Urbanas, Assessoria e Gerenciamento Ltda.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Arquiteto e Urbanista Carlos Fernando de Souza Leão Andrade
Arquiteto e Urbanista Daniel Carlos Dias Vilhena
Arquiteto e Urbanista Ítalo Meirim Coutinho Buarque de Moraes

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m²

*Não pontuou

A empresa não apresentou documentos com área suficiente para comprovação do mínimo exigido para pontuação no Fator 1.

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m²

Folhas	Pontuação
2619-2626	5
2591-2596	5
2597-2602	5
2603-2609	5
2627-2630	5
Total	25

* Foram realizadas diligências internas para apuração dos registros de tombamento.

FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m²

Folhas	Pontuação
2619-2626	5
2591-2596	5
2597-2602	5
2603-2609	5
2627-2630	5





23190000519461



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Total	25
-------	----

FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m2

Folhas	Pontuação
2619-2626	5
2591-2596	5
2597-2602	5
2603-2609	5
2627-2630	5
Total	25

NOTA TÉCNICA FINAL: 75

SITUAÇÃO: CLASSIFICADA *Conforme Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Atenciosamente,

Katia R. P. Acosta
Eng. Civil - CREA/RS 65.279
Equipe de Licitações - SOP





23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - URBANACON - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Katía Rossana Paiva Acosta

SOP / GERENCIAMENT / 375606802

06/03/2025 10:05:22





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1
OBJETO: Elaboração de projetos
LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas
MUNICÍPIO: Jaguarão
EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: Rupp Engenharia Ltda

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Eletricista Vinícius Gallert dos Santos
Engenheiro Civil Eduardo José Bordin Rupp

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m²

***Não pontuou**

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m²

***Não pontuou**

FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m²

Folhas	Pontuação
1469-1472	5
1473-1475	5
1478-1481	5
1494-1503	5
1504-1509	5
Total	25

* Foi apresentada quantidade exaustiva de Atestados e CATs comprovando a elaboração de projetos complementares de engenharia. Considerando o limite previsto no termo de referência de 5 conjuntos de documentos por fator de pontuação, somente aqueles indicados acima foram considerados.





23190000519461



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m2

***Não pontuou**

NOTA TÉCNICA FINAL: 25

SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA *Nos termos do Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - Rupp - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

06/03/2025 09:41:08





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1

OBJETO: Elaboração de projetos

LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas

MUNICÍPIO: Jaguarão

EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: Sete Arquitetura e Restauro Ltda

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Arquiteto e Urbanista Fabio Andre Zatti

Arquiteta e Urbanista Letícia Teixeira Rodrigues

Arquiteta e Urbanista Paula Nader rodrigues

Engenheiro Civil Elvis Carpeggiani

Engenheiro Eletricista Marcio Jucewicz

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m2

Folhas	Pontuação
2290-2292	5
2293-2296	5
2297-2296	5
2300-2302	5
2307-2311	5
Total	25

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m2

Folhas	Pontuação
2368-2375	5
2363-2367	5
2376-2380	5
2381-2385	5
Total	20





***FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m2**

Folhas	Pontuação
2330-2334	5
2348-2350	5
2351-2355	5
2356-2359	5
2368-2375	5
Total	25

FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m2

Folhas	Pontuação
2293-2296	5
2307-2311	5
2403-2406	5
2407-2411	5
2413-2415	5
Total	25

NOTA TÉCNICA FINAL: 95

SITUAÇÃO: CLASSIFICADA *Conforme Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

Katia R. P. Acosta
Eng. Civil - CREA/RS 65.279
Equipe de Licitações - SOP





23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - SETE - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Katia Rossana Paiva Acosta

SOP / GERENCIAMENT / 375606802

06/03/2025 09:59:17





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1

OBJETO: Elaboração de projetos

LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas

MUNICÍPIO: Jaguarão

EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: DMS Arquitetura e Urbanismo

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Civil Rodrigo Marques de Freitas

Engenheiro Civil Lenon Lopes Westphal

Engenheiro Eletricista Denison Farias Leite

Engenheiro Mecânico Paulo Antônio Pereira Junior

Engenheiro Civil José Luis Guarenti

Arquiteta e Urbanista Jane Conceição de Lima Boghetti

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m²

*Não pontuou

Os documentos apresentados pela empresa proponente como comprovação para pontuação no Fator 1 atestam a elaboração de projeto de PPCI e SPDA em diversas escolas.

O Fator 1, em sua descrição e título é bastante claro. Para pontuar neste fator é necessária a comprovação da **elaboração de projeto Arquitetônico** de estabelecimentos escolares, o que não foi comprovado.

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m²

Folhas	Pontuação
2688-2663	5
2694-2702	5
2703-2706	5
Total	15





FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m2

Folhas	Pontuação
2678-2686	5
2717-2720	5
2723-2726	5
2727-2729	5
2730-2732	5
Total	25

FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m2

Folhas	Pontuação
2694-2702	5
2740-2752	5
2740-2753	5
2753-2758	5
Total	20

*O quinto conjunto de CAT e Atestado apresentado pela empresa como comprovação para pontuação neste fator não foi considerado pois em nenhum dos documentos existe o registro da utilização do BIM no desenvolvimento dos projetos (folhas 2759 a 2764).

NOTA TÉCNICA FINAL: 60

SITUAÇÃO: CLASSIFICADA *Conforme Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf





23190000519461



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Centro - Porto Alegre/RS



23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - DMS - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

06/03/2025 09:42:25





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1
OBJETO: Elaboração de projetos
LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas
MUNICÍPIO: Jaguarão
EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: CARPLAN Engenharia e Projetos.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Civil Carlos Augusto Cardoso Lima
Engenheiro Civil Edilson Raulino de Almeida
Engenheira Civil Paula Rafaela Cruz Ferreira

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m²

***Não pontuou**

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m²

***Não pontuou**

FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m²

Folhas	Pontuação
2970-2973	5
2948-2956	5
2938-2940 e 2945	5
Total	15





23190000519461



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m2

Folhas	Pontuação
2948-2956	5
2938-2940 e 2945	5
Total	10

NOTA TÉCNICA FINAL: 25

SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA *Conforme Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 6 de março de 2025.

Atenciosamente,

Katia R. P. Acosta
Eng. Civil - CREA/RS 65.279
Equipe de Licitações - SOP





23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - CARPLAN - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Katia Rossana Paiva Acosta

SOP / GERENCIAMENT / 375606802

06/03/2025 13:16:17





PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA TP

PROCESSO: 23/1900-0051946-1

OBJETO: Elaboração de projetos

LOCAL: CE Carlos Alberto Ribas

MUNICÍPIO: Jaguarão

EDITAL: CRE 0003/25

EMPRESA LICITANTE: Faccio Arquitetura

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Arquiteto e Urbanista Paulo Faccio Neto

Arquiteto e Urbanista Daniel Fausto de Menezes

Engenheira Civil Fabrizia Oliverii Mola

Engenheira Eletricista Floriana Oliverii Matta

Engenheiro Civil Wagner de Carvalho

Engenheiro Mecânico Sergio Luis Guilhotti

FATOR 1: Projeto de Arquitetura Escolar: área mínima 1.149,8m²

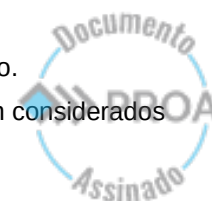
Folhas	Pontuação
1873-1884	5
1885-1892	5
1893-1898	5
1899-1919	5
1920-1932	5
Total	25

FATOR 2: Projeto Arquitetônico de Restauro: área mínima 545m²

Folhas	Pontuação
1942-1946	5
1934-1941	5
Total	10

* Foram realizadas diligências internas para apuração dos registros de tombamento.

Os conjuntos de CAT e Atestados apresentados nas folhas 1957 a 1960 não foram considerados por não haver registro de tombamento do bem.





23190000519461



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

FATOR 3: Projeto Complementares de Engenharia: área mínima 979,95m2

Folhas	Pontuação
1961-1962	5
1963-1964	5
1965-1966	5
1967-1968	5
1970-1972	5
Total	25

FATOR 4: Projeto desenvolvidos e compatibilizados em BIM: área mínima 979,95m2

***Não pontuou**

Inicialmente os conjuntos de CAT e Atestado apresentados para pontuação no Fator 4 não foram considerados por pertencerem a profissional não indicado como responsável técnico na Declaração entregue. Foi feita diligência oportunizando à licitante a complementação da documentação, porém o profissional que comprova a realização de projetos em BIM não foi incluído na Declaração de Responsáveis Técnicos. Sendo assim, a empresa não pontuou neste fator.

NOTA TÉCNICA FINAL: 60

SITUAÇÃO: CLASSIFICADA *Conforme Termo de Referência

OBS: Este parecer diz respeito somente à nota da Proposta Técnica (NPT), etapa que não se confunde com a análise da habilitação da Empresa Licitante.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

Atenciosamente,

Arq^a. Mariana Klück Stumpf
ID. 4821467/01 CAU – A2145499
Equipe de Licitações - SOP





23190000519461

Nome do documento: 23-1900-0051946-1 CE Carlos Ribas - NPT - Faccio - Final.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Mariana Klück Stumpf

SOP / GERENCIAMENT / 482146701

06/03/2025 09:42:16

